Classificação Restrita: Estas informações são restritas e não devem ser divulgadas a Colaboradores e agentes externos cuja atividade não seja relacionada ao documento, exceto com a prévia autorização da GECOMP e/ou do Jurídico.

# PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES – FAPES ACERCA DA ADEQUAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2024

O Conselho Fiscal da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, após exame das Demonstrações Contábeis da FAPES relativas ao exercício findo em 31.12.2024 que compreendem Balanços Patrimoniais, Demonstrações dos Ativos Líquidos do Plano Básico de Benefícios, das Mutações do Patrimônio Social, das Mutações dos Ativos Líquidos do Plano Básico de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa, do Plano de Gestão Administrativa do Plano Básico de Benefícios, das Provisões Técnicas do Plano Básico de Benefícios, assim como Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, Demonstrações dos Fluxos de Caixa do Plano de Assistência e Saúde – PAS, Demonstrações Contábeis do Plano de Assistência e Saúde – PAS, e as respectivas Notas Explicativas às demonstrações contábeis e às informações contábeis da gestão assistencial e considerando o Relatório emitido pelos auditores independentes da KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) sobre as Demonstrações Contábeis em 31.12.2024 (**ANEXO I**) e o Parecer Atuarial de 31.12.2024 do Plano Básico de Benefícios administrado pela FAPES, emitido pela Ernst & Young Serviços Atuariais (**ANEXO II**), atuário externo da Fundação, verificou que os documentos mencionados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Fundação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024.

ATLAS Signed by: ANTONIO MIGUEL FERNANDES 14908
Antonio Miguel Fernandes
Conselheiro Presidente

ATLAS Signed by: Augusto Cesar Da Nobrega Arromba 18343
Augusto César da Nóbrega Arromba
Conselheiro

ATLAS Signed by: Leonardo Moreira Dos Santos Tavares 24034
Leonardo Moreira dos Santos Tavares
Conselheiro

ATLAS Signed by: Marcelo Machado Nascimento 26449
Marcelo Machado Nascimento
Conselheiro

*Resolução CD-07/2025-FAPES* *EM: 19.03.2025*

*ASSUNTO :EMISSÃO DAS DEMONTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2024.*

*REFERÊNCIA : (i) Apresentação realizada pela KPMG, em 19.03.2025; (ii) minuta do Relatório da KPMG Auditores Independentes - KPMG, apresentada em 17.03.2025, referente ao exercício findo em 31.12.2024 (**ANEXO II**); (iii) Decisão de Diretoria nº 020/2025, de 11.03.2025; (iv) Manifestação do Comitê de Auditoria ("COAUD") da Fundação, de 12.03.2025; e (viii) Parecer do Conselho Fiscal da FAPES, de 17.03.2025.*

*O Conselho Deliberativo da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XVI, do Estatuto, por unanimidade,*

RESOLVE:

Art. 1º – Com base na minuta do relatório emitidos pelos auditores independentes da KPMG Auditores Independentes Ltda. ("KPMG") sobre as Demonstrações Contábeis, em 31.12.2025 (**ANEXO**), bem como com base na decisão da Diretoria Executiva e nas recomendações do Comitê de Auditoria e parecer do Conselho Fiscal, manifestar-se favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31.12.2024.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor nesta data.

ATLAS Signed by:
Denilson Queiroz Gomes Ferreira
17793

Denilson Queiroz Gomes Ferreira
Presidente do Conselho Deliberativo

Classificação Restrita: Estas informações são restritas e não devem ser divulgadas a Colaboradores e agentes externos cuja atividade não seja relacionada ao documento, exceto com a prévia autorização da GECOMP e/ou do Jurídico.

# MANIFESTAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ("COAUD") DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES – FAPES ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2024

Ilmos. Srs.
Membros do Conselho Deliberativo
**Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES**

c/c: Aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal

**Referências:** *(i) Resolução CD-26/2018-FAPES, de 14.11.2018 (Constituição do Comitê de Auditoria; (ii) Resolução CD-56/2023 da FAPES, de 13.12.2023 (Regimento Interno do COAUD vigente; (iii) Artigo 11, inciso III da Resolução CNPC nº 44, de 06.08.2021; (iv) Resolução CNPC nº 43; (v) Parecer de Avaliação atuarial da FAPES, referente ao Plano Básico de Benefícios ("PBB"), emitido pelo atuário do Plano, Ernst & Young Serviços Atuariais S/S Ltda., referente ao exercício findo em 31.12.2024; (vi) Apresentação realizada pela KPMG, em 12.03.2025 (**ANEXO I**); (vii) minuta do Relatório da KPMG Auditores Independentes - KPMG, apresentada em 12.03.2025, referente ao exercício findo em 31.12.2024 (**ANEXO II**); e (viii) Decisão de Diretoria nº 020/2025, de 11.03.2025 (**ANEXO III**).*

Em cumprimento às atribuições do Comitê de Auditoria ("COAUD"), previstas no Capítulo IV, inciso III do Regimento Interno do COAUD vigente, nos termos da Resolução CD-56/2023 da FAPES, de 13.12.2023, vimos apresentar a presente manifestação acerca das demonstrações contábeis da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES ("Entidade" ou "FAPES"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43), a demonstração do ativo líquido e a demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios previdenciários, em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidadas, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios previdenciários, do plano de gestão administrativa consolidada e por plano, para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Ao longo do exercício de 2024 participamos de apresentações institucionais internas e analisamos relatórios disponibilizados com a finalidade de

realizar o entendimento de processos, controles internos, riscos, além de verificar possíveis deficiências e sugerir eventuais melhorias, contemplando os procedimentos que envolvem o processo de preparação das demonstrações financeiras e notas explicativas supramencionadas. Vale destacar que, em reunião do COAUD, realizada em 10.03.2025, realizamos uma conversa preliminar com a Administração da FAPES sobre informações relevantes referente às demonstrações contábeis, em epígrafe. Esta reunião contou com a participação do Diretor Superintendente, Diretor de Seguridade, Gerente Executivo de Controladoria, Gerente Executiva Jurídica e Gerente Executivo de Atuária.

Cumpre ressaltar que, conforme minuta do Relatório da KPMG Auditores Independentes - KPMG, apresentada em 12.03.2025, referente ao exercício findo em 31.12.2024, destacamos a ênfase sobre as contribuições contratadas, qual seja: *"Chamamos a atenção para a Notas 5.1.1.1 e 11.2.1 às demonstrações contábeis, que descreve a determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) quanto à necessidade de devolução de aportes unilaterais efetuados pelos patrocinadores do Sistema BNDES nos anos de 2002, 2004, 2009 e 2010. Este tema é objeto de ação judicial ajuizada pela FAPES a qual apresentou recurso de apelação dotado de efeito suspensivo automático e a devolução das matérias debatidas à apreciação da segunda instância. No segundo semestre de 2024 o Plenário do TCU aprovou o acordo entre a FAPES e o Sistema BNDES, com a interveniência do TCU, através do o "Termo de Autocomposição para Devolução ao BNDES, BNDESPAR E FINAME de valores aportados no Plano Básico de Benefícios administrado pela FAPES", para o qual a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC deu anuência. A data e o valor total a serem devolvidos estão condicionados ao cumprimento das condições estabelecidas no referido termo.".*

Por fim, em reunião realizada, nesta data, recebemos a opinião dos auditores independentes – KPMG, a qual restou consignada que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES, em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios previdenciários de suas operações para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Nesse contexto, na qualidade de membros do Comitê de Auditoria da FAPES, no exercício das atribuições e responsabilidades previstas no Regimento Interno e na legislação vigente, procedemos ao exame e a análise das

demonstrações contábeis da FAPES, referentes ao exercício findo em 31.12.2024, acompanhadas da apresentação realizada pela KPMG, em 12.03.2025 (**ANEXO I**), da minuta do Relatório da KPMG Auditores Independentes – KPMG, apresentada em 12.03.2025, referente ao exercício findo em 31.12.2024 (**ANEXO II**) e da Decisão de Diretoria nº 020/2025, de 11.03.2025 (**ANEXO III**), por meio da qual a Diretoria Executiva da FAPES manifestou-se favoravelmente à aprovação dessas demonstrações, e, considerando as informações prestadas, opinamos por unanimidade que tais demonstrações financeiras apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES em 31 de dezembro de 2024.

Outrossim, com base nos materiais e nos esclarecimentos prestados pela Administração e pelos Auditores Independentes, não identificamos situações de divergências significativas nas demonstrações contábeis, bem como no que se refere à independência e qualidade do trabalho desses auditores.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2025.

ATLAS Signed by: Adolfo Henrique Coutinho E Silva 29572

**Adolfo Henrique Coutinho e Silva**
Coordenador do Comitê de Auditoria

ATLAS Signed by: Carlos Lazari 37774

**Carlos Alberto de Lazari dos Santos**
Membro do Comitê de Auditoria

ATLAS Signed by: WAGNER POMAR COELHO 37773

**Wagner Pomar Coelho**
Membro do Comitê de Auditoria